

pendente neste Tribunal contra o arguido Colin Frederik Hornby, filho de Frederik Horby e de Nay Wood, natural do Reino Unido, nascido em 23 de Julho de 1963, casado, de nacionalidade britânica, sem residência conhecida em Portugal e com, com domicílio na Woodland Avenue Gorton M/c, Manchester, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de quantidades diminutas e de menor gravidade, previsto e punido pelo artigo 25.º, n.º 1, alínea *a*) do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, com referência à tabela anexa I-C e mapa a que se refere o n.º 9 da portaria n.º 94/96, de 26 de Março, praticado em 10 de Julho de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 17 de Abril de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

18 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Silvia Maria Frade Catela*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Paula Ferrinha*

#### Anúncio n.º 3517-GC/2007

A Dr.ª *Silvia Maria Frade Catela*, juíza de direito do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Faro, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 748/02.5TAFAR, pendente neste Tribunal contra o arguido Givi Matashvili, filho de Vardo Matesshvili e de Leliko Patieshvili, de nacionalidade georgiana, nascido em 7 de Abril de 1953, casado, regime desconhecido, motorista de veículos ligeiros e pesados, titular do passaporte n.º p-geo-0905461, com domicílio na firma Joaquim José Melo Santos Lima, Quinta Vale de Lobos, Azóia de Baixo, 2005-099 Santarém, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência qualificada, previsto e punido pelas disposições conjugadas dos artigos 22.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 54/75, de 12 de Fevereiro e artigo 348.º, n.º 1, alínea *a*) e n.º 2 do Código Penal., praticado em 2 de Fevereiro de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 16 de Abril de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

23 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Silvia Maria Frade Catela*. — A Escrivã Auxiliar, *Rui de Brito*.

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS

#### Anúncio n.º 3517-GD/2007

A Dr.ª *Anabela Mochão Fontes*, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 880/06.6TBFLG, do 2.º Juízo, o qual teve origem no processo n.º 478/04.3GAFLG, pendente neste Tribunal contra o arguido Nuno Renato Gomes da Costa Araújo, filho de António Joaquim Monteiro da Costa Araújo e de Beatriz Deolinda Pereira Gomes, natural de São João do Souto, Braga, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Novembro de 1977, casado, regime desconhecido, titular do bilhete de identidade n.º 10998394, com domicílio na Rua do Couteiro 165, Lomar, 4710-340 Braga, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, praticado em 1 de Junho de 2004, por despacho de 19 de Abril de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

30 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Anabela Mochão Fontes*. — A Escrivã Adjunta, *Conceição Pinheiro*.

#### Anúncio n.º 3517-GE/2007

A Dr.ª *Anabela Mochão Fontes*, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 169/00.4TBFLG, do 2.º Juízo, (o qual teve origem no processo 169/00 do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras), pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Alberto de Freitas Sampaio, filho de Maria Augusta de Freitas Sampaio, natural de Pedreira, Felgueiras, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Junho de 1959, casado, titular da identificação fiscal n.º 176032274, titular do bilhete de identidade n.º 3860247, com domicílio na Rua D. Dinis, Loteamento do Património, 32, 4610 Felgueiras, por se encontrar acusado da prática de um crime de descaminho ou destruição de objectos colocados sob poder público, previsto e punido pelo artigo 355.º do Código Penal, praticado em 26 de Novembro de 1999, por despacho de 4 de Maio de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido se ter apresentado

7 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Anabela Mochão Fontes*. — O Escrivã-Adjunto, *Miguel Paredes*.

## 3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS

#### Anúncio n.º 3517-GF/2007

A Dr.ª *Maria Isabel Barros*, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 964/07.3TBFLG, pendente neste Tribunal contra o arguido João Ramirez Monteiro, filho de Manuel Ramirez Monteiro e de Valentina da Conceição Monteiro, natural de Belinho, Esposende, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Agosto de 1975, casado, titular do bilhete de identidade n.º 126671850, com domicílio no acampamento de ciganos, Rebela, Várzea, 4610 Felgueiras, por se encontrar acusado da prática de três crimes de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º do Código Penal, um crime de roubo na forma tentada, previsto e punido pelos artigos 210.º, 22.º e 23.º do Código Penal, um crime de homicídio na forma tentada, previsto e punido pelos artigos 131.º, 22.º e 23.º do Código Penal, um crime de dano simples, previsto e punido pelo artigo 212.º do Código Penal, um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal e um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 2 de Agosto de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 17 de Abril de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

20 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Barros*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria José Pereira Gomes*.

#### Anúncio n.º 3517-GG/2007

A Dr.ª *Maria Isabel Barros*, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 461/00.8TAFLG, pendente neste Tribunal contra o arguido José Manuel Sequeira Rodrigues, filho de José Artur Rodrigues e de Rosa da Conceição Sequeira, natural de Sé Nova, Coimbra, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Fevereiro de 1964, solteiro, vendedor (ambulante, ao domicílio ou por telefone), titular do bilhete de identidade n.º 6986744, com domicílio na Rua Padre António Vieira, 120, 4.º Centro Trás, S. Vitor, 4700 Braga, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla na forma tentada, previsto e punido pelo artigo 217.º, n.ºs 1 e 2, do Código Penal, praticado em 16 de Agosto de 1999, por despacho de 23 de Abril de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado.

3 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Barros*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria José Pereira Gomes*.